



ESTADO DE MATO GROSSO

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº <u>667</u> Livro <u>16</u> Folha <u>79</u> Data <u>17/08/04</u>
Horas <u>17:10</u>
<u>Crisausa</u>
FUNÇÃO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

MENSAGEM Nº 058 DE 17 DE agosto DE 2.004.

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores,

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/08/04
[assinatura]

Atendendo solicitação do MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e Presidente do Tribunal do Júri desta Comarca, Dr. Luís Augusto Veras Gadelha, conforme Ofício nº 2066/2004 (fotocópia anexa), estamos encaminhando para apreciação dos senhores, o Projeto de Lei incluso, que autoriza o Executivo a despender recursos até o valor ali mencionado, com alimentação do pessoal que atuará no Tribunal do Júri Popular nas sessões a serem realizadas a partir do dia 10 de setembro do corrente ano.

É do conhecimento de todos os senhores, das dificuldades que o Poder Judiciário tem para atender estas despesas e, como um todo, o Governo do Estado de Mato Grosso.

Como o evento é de interesse da coletividade local, haja vista tratar-se da aplicabilidade da justiça em nossa Comarca, entendemos ser nosso dever colaborar com aquele poder, de acordo com nossas parcas possibilidades.

Portanto, solicitamos a compreensão dessa Casa de Leis, na aprovação do referido Projeto, afim de que possamos atender em tempo hábil a reivindicação solicitada.

Atenciosamente,

Barra do Garças/MT., 17 de agosto de 2.004.

[assinatura]
DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Barra do Garças

APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/08/04

2

PROJETO DE LEI Nº 058 DE 17 DE agosto DE 2.004.

Dispõe sobre auxílio de alimentação ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular e dá outras providências.

PROTOCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS - MT
Nº 667 Livro 16 Folha 79 Dt. 17/08/04
Horas 17:10
Cobausa
FUNCIONÁRIO

O Prefeito Municipal de Barra do Garças, Estado de Mato Grosso, **Dr. WANDERLEI FARIAS SANTOS**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Prefeito Municipal autorizado a fornecer para o pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular, alimentação que se fizer necessária durante os trabalhos das sessões a serem realizadas, a partir do dia 10 de setembro do corrente ano, até o valor de R\$ 1.890,00 (um mil, oitocentos e noventa reais).

Art. 2º - As despesas decorrentes desta lei correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

02.01.04.122.0002.2.002 – Desenv. Ativ. Gab. Prefeito
33903941 – Fornecimento de Alimentação

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Barra do Garças/MT., 17 de agosto de 2.004.

DR. WANDERLEI FARIAS SANTOS
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO
PODER JUDICIÁRIO
COMARCA DE BARRA DO GARÇAS
1ª VARA CRIMINAL

Ofício nº. 2066/04

Barra do Garças, 12 de agosto de 2004.

DO: Juiz de Direito Da 1.ª Vara Criminal da Comarca de Barra do Garças - MT.

AO: Exmo. Sr. *Doutor Wanderley Farias Santos* - MD. Prefeito Municipal de Barra do Garças - MT.

Senhor Prefeito:

Solicito de Vossa Excelência, os bons préstimos no sentido de providenciar a alimentação necessária (almoço e lanche), ao pessoal que irá compor a Terceira Sessão Ordinária do Tribunal do Júri Popular desta Comarca, que terá início no dia *10 de setembro do corrente ano, às 08:00 horas (horário matogrossense)*, no Plenário do Tribunal do Júri, na Câmara Municipal desta cidade, cuja pauta segue em anexo.

Outrossim, informo que a Sessão será composta de **35** (trinta e cinco) pessoas.

Atenciosamente.

Luis Augusto Veras Gadelha
JUIZ DE DIREITO DA 1ª V. CRIMINAL
E PRESIDENTE DO TRIBUNAL DO JÚRI

/mlg.

PAUTA DE JULGAMENTO DOS PROCESSOS CRIMINAIS PREPARADOS PARA A TERCEIRA SESSÃO ORDINÁRIA DO EGRÉGIO TRIBUNAL DO JÚRI POPULAR DESTA COMARCA DE BARRA DO GARÇAS ESTADO DE MATO GROSSO COM INÍCIO PREVISTO PARA O DIA 10 DE SETEMBRO DO ANO DE 2004, ÀS 08:00 HORAS (HORÁRIO MATOGROSSENSE) NO SALÃO NOBRE DA CÂMARA MUNICIPAL DESTA CIDADE.

DATA	Nº PROC.	NOME DOS RÉUS	PROMOTOR DE JUSTIÇA	DEFENSORES
10.09.04	135/2004	JUSSÂNIO ALVES FERREIRA	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP
13.09.04	206/03	ALRIZON FERREIRA DA COSTA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. JOSÉ JEOVÁ GONÇALVES DOS SANTOS
17.09.04	155/03	RÔNIMAR LIMA RODRIGUES	DR. ARNALDO JUSTINO DA SILVA	DR. ARIDAQUE LUIZ NETO
20.09.04	002/04	RENATO GONÇALVES PEREIRA	DR. LUCIANA ROCHA ABRÃO DAVID	DR. EDEMAR BARBOSA BELÉM - DP

LUÍS AUGUSTO VERAS GADELHA
 Juiz de Direito da 1ª Vara Criminal e
 Presidente do Tribunal do Júri Popular



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER



Ao Projeto de Lei nº 058/2004 de autoria do Poder Executivo Municipal

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO JUSTIÇA E REDAÇÃO,
analisando o presente PROJETO DE LEI em pauta, resolve exarar o seu PARECER FAVORÁVEL, por entender ser o mesmo LEGAL E CONSTITUCIONAL.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT 24 / 08 2004

Ver. AILTON RODRIGUES ROCHA
Presidente

Ver. CLODOALDO ALVES DA SILVA
Relator

Ver. JOSÉ RIBEIRO FILHO
Membro



Estado de Mato Grosso
CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS

PARECER

6
APROVADO POR UNANIMIDADE
Em sessão de 24/08/04

Ao Projeto de Lei nº 058 /2004 de autoria do
Pooler Executivo Municipal

COMISSÃO DE ECONOMIA E FINANÇAS, após efetuar análise ao **PROJETO DE LEI**, em pauta, resolve exarar **PARECER FAVORÁVEL**, por entender que a referida matéria é **LEGAL E CONSTITUCIONAL**.

Sala das Comissões da Câmara Municipal de Barra do Garças-MT, em 24/08 2004.

Miguel Moreira da Silva
Ver **MIGUEL MOREIRA DA SILVA**
Presidente

Maria José de Carvalho
Ver^a **MARIA JOSÉ DE CARVALHO**
Relator

Antônio Moraes Neto
Ver **ANTÔNIO MORAES NETO**
Membro



Estado de Mato Grosso
 CÂMARA MUNICIPAL DE BARRA DO GARÇAS
 Palácio Vereador Dr. DERCY GOMES DA SILVA

7

VOTAÇÃO

MATÉRIA DA PAUTA: Projeto de lei nº 058/04

Vereadores	Legenda	Partido Atual	SIM	NÃO	Abstenção
AILTON RODRIGUES ROCHA	PSDB	PSDB	x		
ANDRÉIA SANTOS DE A. SOARES	PTB	PTB	x		
ANTÔNIO MORAES NETO	PPS	PP	x		
DR. CELSO MARTINS SPOHR	PSB	PSB	x		
CLODOALDO ALVES DA SILVA (2º Secretário)	PSDB	PP	x		
FÁTIMA APARECIDA DA SILVA RESENDE	PT	PT	x		
IEDA REZENDE RODRIGUES (Vice-Presidenta)	PL/PTB	PTB	x		
JOSÉ RIBEIRO FILHO	PPS	PDT	x		
MARIA JOSÉ DE CARVALHO	PL	PP	x		
MESSIAS ALMEIDA DANTAS	PSDB	PSB	x		
MIGUEL MOREIRA DA SILVA	PTB	PFL	x		
DR. PAULO EMÍLIO DA COSTA BILEGO	PPS	PL	x		
DR. PAULO SÉRGIO DA SILVA	PTB/PL	PFL	x		
WALTER NAVES DE SOUZA (1º Secretário)	PSDB	PSDB	x		
WELITON MARCOS R. OLIVEIRA (Presidente)	PTB/PL	PMDB			<i>Presidência</i>

Obs.

Pronto

APROVADO POR UNANIMIDADE
 Em sessão de 24/08/04
[Signature]